## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 4000719-11.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Embargos À Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à

Execução

Embargante: ROSEMEIRE DE ANDRADE DOS SANTOS

Embargado: A M Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens Próprios

Cidade Aracy Ltda

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado pelas partes a fls. 66/69 e, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil, julgo extinto este processo.

Junte-se cópia ao processo de execução e arquivem-se ambos os autos, sem prejuízo de desarquivamento da execução e retomada de seu curso, se houver descumprimento do acordo.

P.R.I.

São Carlos, 23 de abril de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA